



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº PREX/DL 07/2025

Processo nº 00089.002047/2025-41

### PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Piauí (Uespi), por meio da Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (Prex) e do Departamento de Línguas (DL), torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para os Cursos de Línguas Presenciais e On-line (espanhol, francês, inglês, Libras e português).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação transformadora entre a Uespi e outros setores da sociedade.
- 1.2. A realização do Processo Seletivo está a cargo do Departamento de Línguas.
- 1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.4. Ao preencher o cadastro de inscrição, o candidato deverá digitar seu **nome completo devidamente acentuado e sem abreviaturas e Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, uma vez que esses dados serão utilizados para a divulgação das vagas.
- 1.5. Serão ofertadas vagas para os seguintes segmentos: Comunidade Interna da UESPI (docentes, técnicos administrativos, comissionados e discentes) e Comunidade Externa à UESPI.
- 1.6. Os cursos serão ministrados em único módulo e em forma de turmas que compreenderão 03 (três) níveis: Inicial, Intermediário e Avançado.
- 1.7. Todos os cursos nas modalidades PRESENCIAIS serão realizados no Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores do Estado do Piauí (antigo Instituto de Educação Antonino Freire), localizado na praça Firmina Sobreira, s/n, bairro Matinha, cidade de Teresina. Ponto de referência: ao lado do RONE, zona Norte. Caso seja alterado o local de aula, será informado via e-mail.
- 1.8. É de responsabilidade, exclusivamente, dos candidatos matriculados disporem, quando a escolha do curso for pela modalidade *on-line*, das ferramentas necessárias para realizarem o acompanhamento das aulas, como conexão, computador/celular ou qualquer outro meio eletrônico que os permitam desempenhar as atividades e interagir com o professor e os demais alunos de forma síncrona e assíncrona.
- 1.9. As aulas dos cursos acontecerão nas modalidades *presenciais* ou *on-line*, em dia e horário delimitados conforme o disposto no item 4.1 deste edital.
- 1.10. O Processo Seletivo para os Cursos de Línguas (espanhol, francês, inglês, Libras e português) é aberto a pessoas que tenham a partir de 16 anos e estejam cursando, no mínimo, o Ensino

Médio no ano vigente (2025).

1.11. Os candidatos poderão optar por concorrer neste Processo Seletivo pelo sistema de reserva de vagas por ações afirmativas regulamentado pela Lei 7.455/2021 e Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008. Todos os candidatos inscritos para o sistema de reserva de vagas por ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação e os candidatos aptos no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas no presente Edital, conforme o art. 11 da Lei n.º 5.791 de 19 de agosto de 2008, com a redação dada pela Lei 7.455/2021.

1.12. O Processo Seletivo para os Cursos de Línguas de que trata este Edital terá validade para inscrição referente apenas ao ano de 2025.1, para o preenchimento de um total de 560 (quinhentas e sessenta) vagas, com entrada no primeiro semestre, conforme cronograma deste Edital, observando-se a reserva do percentual de 50% do número de vagas destinadas à comunidade interna e externa à UESPI, para candidatos que, comprovadamente, cursam ou tenham cursado o Ensino Médio em escola pública, assim discriminado:

I- 45% (quarenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turma serão destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas) quilombolas e indígenas;

II- 10% (dez por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turma serão destinadas a pessoas com deficiência;

III- 45% (quarenta e cinco por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turma serão destinadas para pessoas que cursam ou tenham cursado o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.

1.12.1. O número de vagas destinado a ações afirmativas seguirá o disposto na Lei 5.791 de 19 de agosto de 2008 alterado pelos artigos 1º e 8º da Lei Ordinária nº. 7.455, de 14 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Cotas Sociais para ingresso de Estudantes Oriundos de Escolas Públicas, Negros, Quilombolas, Indígenas e com Deficiência nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Piauí e dá outras providências”.

1.13. Caso não haja o preenchimento das vagas das ações afirmativas destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados negros (pretos ou pardos), quilombolas, indígenas e com deficiência, estas serão remanejadas para os candidatos concorrentes à reserva de vagas por ações afirmativas destinadas a alunos(as) de escolas da rede pública de ensino. Persistindo as vagas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá realizar o cadastro na plataforma com antecedência, exclusivamente, de forma on-line, acessando o seguinte endereço: <https://prexdl.uespi.br/inicial> e realizará a inscrição que estará disponível a partir das 12h do dia 17/03/2025, segunda-feira, até às 12h do dia 21/03/2025, sexta-feira, no horário de Brasília.

2.2. A PREX/DL não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores/celulares utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo e/ou presencial, nem em desacordo com as regras constantes deste Edital.

2.4. O candidato deverá se inscrever em apenas para **um único curso e turma**.

2.5. No caso de duplicidade de inscrições, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <https://prexdl.uespi.br/inicial>:

- a) Sua opção pelo curso no item 4.1;
- b) Sua opção pela turma, dentre os especificados de escolha;
- c) Sua opção pelo sistema de reserva de vagas das **Ações Afirmativas** ou sua opção pela **Ampla Concorrência**, constante no item 4.1.

2.7. Documentação necessária para inscrição:

2.7.1. Para os candidatos à ampla concorrência, tanto da comunidade interna quanto externa à UESPI:

- a) Cadastro e Preenchimento do Formulário de Inscrição on-line.

2.7.2. Para os candidatos concorrentes ao sistema de reserva de **vagas por ações afirmativas de escola pública**: pessoas negras (pretas ou pardas), quilombolas e indígenas que estão cursando ou tenham cursado o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.

2.7.3. Para todos os candidatos às vagas por ações afirmativas de escola pública:

- I- Cadastro e Preenchimento do Formulário de Inscrição on-line.
- II- Autodeclaração assinada pelo candidato de que ele atende aos requisitos, conforme modelo constante no Anexo II: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) quilombolas e indígenas.
- III- Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos): 01 (uma) fotografia 5 x 7 recente, do pescoço para cima, uma frontal e outra de perfil (de lado) colorida, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem e/ou adereços como óculos, bonés, entre outros, sem filtros de edição e com boa resolução, somente para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e quilombolas.



IV- Anexar um vídeo individual recente (com no máximo 20 MB e de até 20 segundos de duração) que contenha, resumidamente, sua autodeclaração, no qual o candidato deverá iniciar dizendo: **“Eu, [nome completo do candidato], inscrito no Processo Seletivo Cursos de Línguas, autodeclaro-me negro (preto ou pardo) ou quilombola”**. No vídeo, o candidato deverá exibir o documento de identificação, como carteira de identidade ou documento oficial com foto. O vídeo deverá ser anexado no ato da inscrição. Não serão analisados envios anteriores ou posteriores ao período citado, somente para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).

a) O vídeo a que se refere a **inciso IV** deverá conter as seguintes características: fundo branco, não utilização de maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros, sem filtros de edição e com boa resolução.

V- Documentação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundação Cultural Palmares (FCP) e/ou entidade equivalente que comprove a identidade étnica do candidato.

VI- Os candidatos autodeclarados indígenas devem inserir um dos seguintes documentos: Registro de Nascimento Indígena (RANI); carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; histórico escolar emitido por escola indígena; ou memorial de educação indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena). Documentação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Instituto Nacional

de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) e/ou entidade equivalente que comprove a identidade étnica do candidato.

VII- Os candidatos inscritos autodeclarados quilombolas devem inserir, além dos itens solicitados nas incisos **III, IV e alínea a**, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória de pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade, e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP), quando houver. Documentação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) e/ou entidade equivalente que comprove a identidade étnica do candidato.

VIII- Os candidatos devem inserir em arquivo único em ordem no formato em PDF as alíneas II, III, V, VI, VII.

2.7.4. Conforme a Lei 7.455/2021, que dá nova redação ao art. 1º da Lei 5.791/2008, entende-se por:

a) Candidato oriundo de escola pública, aquele que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escolas da rede pública;

b) Entende-se por candidato negro, aquele que se autodeclara preto ou pardo (em formulário específico na inscrição), conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotem autodefinição análoga e verificada por uma comissão de heteroidentificação nomeada pela Universidade Estadual do Piauí (Uespi), conforme Resolução CONSUN n.º 09/2018, e Portaria 041/2018, do Ministério do Planejamento, Economia e Gestão (MPEG);

c) Entende-se por quilombola ou indígena o candidato que apresente junto à inscrição documentação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) e/ou entidade equivalente que comprove a identidade étnica do candidato.

2.7.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.7.5.1. Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar n.º 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para a vaga em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.7.5.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar n.º 13/1994, na Lei Estadual n.º 4.835/1996, bem como na forma do Decreto Estadual n.º 15.259, de 11 de julho de 2013, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, conforme quadro constante deste Edital.

2.7.5.3. Consideram-se candidatos com deficiência aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

2.7.5.4. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.7.5.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser candidato com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá anexar no formulário de inscrição no endereço eletrônico: (<https://prexdl.uespi.br/inicial>):

a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

- 2.7.5.6. O candidato que, no prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nos itens deste Edital e seus subitens, será considerado candidato sem deficiência e não terá as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- 2.7.5.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do curso/turma para o qual pretende se inscrever.
- 2.7.5.8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 2.7.5.9. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação para o curso/turma, terá seu nome constante da lista específica de candidato com deficiência, por curso e turma.
- 2.7.5.10. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.7.5.11. Será eliminado da lista específica o candidato com deficiência cuja deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 26 do Decreto Estadual n.º 15.259, de 11 de julho de 2013, c/c artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, devendo ele permanecer somente na lista de classificação de ampla concorrência, caso esteja na ordem de inscrição necessária para tanto.
- 2.7.5.12. As vagas definidas neste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por indeferimento no Processo Seletivo serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem de inscrição.
- 2.7.5.13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser apto para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 2.7.5.14. Após a aprovação/matricula, a deficiência não poderá ser arguida para justificar, independentemente da concessão.
- 2.7.5.15. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na ÍNTEGRA as normas contidas neste Edital.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. O candidato deve verificar para cada curso/turma os seguintes requisitos:
- I- Comunidade Interna da UESPI: ser professor (efetivo ou substituto), técnico (efetivo), comissionados e alunos (cursos de graduação ou mestrado);
  - II- Comunidade Externa à UESPI: ter idade mínima a partir de 16 anos e esteja cursando ou tenha cursado Ensino Médio.
- 3.2. São procedimentos obrigatórios no ato da inscrição para todos os segmentos:
- I- O candidato deverá acessar o link constante do item 2.1 e preencher com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) para realizar sua inscrição.
  - II- Os candidatos estrangeiros, no ato da inscrição, deverão apresentar o documento constante do item 3.2, inciso I, para efetivar a inscrição.
- 3.3. O candidato, no ATO DA INSCRIÇÃO, deve declarar que autoriza expressamente que a Universidade Estadual do Piauí, e outros órgãos do ecossistema do Estado do Piauí, que façam parte, use, sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, backbus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar a aquelas.

3.4. O cadastro de inscrição e inscrição deferida não garantem a vaga de imediato, salvo se preencha os requisitos estabelecidos neste Edital.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 560 (quinhentas e sessenta) vagas gratuitas para os diversos cursos de: **espanhol, francês, inglês, Libras e português**, conforme quadro de distribuição de vagas abaixo:

### DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS GERAIS

#### COMUNIDADE INTERNA DA UESPI

Total por turma: 14 vagas	
Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
7 vagas	- 50% das vagas totais para estudantes oriundos de escola pública: 7 vagas. <b>Destas:</b> - 45% para pessoas negras, quilombolas, indígenas: 3 vagas - 10% para pessoas com deficiência: 1 vaga - 45% para pessoas oriundas de escola pública (que não sejam negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência): 3 vagas

#### COMUNIDADE EXTERNA À UESPI

Total por turma: 14 vagas	
Ampla Concorrência	Ações Afirmativas
7 vagas	- 50% das vagas totais para estudantes oriundos de escola pública: 7 vagas. <b>Destas:</b> - 45% para pessoas negras, quilombolas, indígenas: 3 vagas - 10% para pessoas com deficiência: 1 vaga - 45% para pessoas oriundas de escola pública (que não sejam negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência): 3 vagas

#### a) ESPANHOL

TURMAS	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
<b>TURMA I- Presencial</b> (Teresina)	13h30-16h50	Sábado	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA II- Presencial</b> (Teresina)	8h30-10h	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA III- Online</b>	10h30-12h	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA IV- Online</b>	14h-15h30	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>

#### b) FRANCÊS

TURMAS	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
<b>TURMA I- Presencial</b> (Teresina)	18h30-20h	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA II- Presencial</b> (Teresina)	10h30 - 12h	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>

<b>TURMA III- Online</b>	19h30-21h	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA IV- Online</b>	10h30 - 12h	Quarta-feira e sexta-feira	<b>28 vagas</b>

### c) INGLÊS

TURMAS	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
<b>TURMA I- Presencial (Teresina)</b>	13h30-16h50	Sábado	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA II- Presencial (Teresina)</b>	19h30-21h	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA III- Online</b>	14h-15h30	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA IV- Online</b>	19h30-21h	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>

### d) LIBRAS

TURMAS	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
<b>TURMA I- Presencial (Teresina)</b>	8h30-11h50	Sábado	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA II- Presencial (Teresina)</b>	14h-15h30	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA III- Online</b>	14h-15h30	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA IV- Online</b>	18h30-20h	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>

### e) PORTUGUÊS

TURMAS	HORÁRIO	DIAS	VAGAS
<b>TURMA I- Presencial (Teresina)</b>	8h30-11h50	Sábado	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA II- Presencial (Teresina)</b>	10h30 - 12h	Segunda-feira e quarta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA III- Online</b>	10h30 - 12h	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>
<b>TURMA IV- Online</b>	14h-15h30	Terça-feira e quinta-feira	<b>28 vagas</b>

4.2. A distribuição das vagas é de forma igualitária. São 28 (vinte e oito) vagas por turma, sendo 14 (catorze) vagas para a comunidade interna da UESPI e 14 (catorze) para a comunidade externa à UESPI.

4.3. As vagas destinadas para a Comunidade Interna da UESPI e Externa à UESPI serão preenchidas conforme a **ordem de inscrição e requisitos**.

4.4. Em caso de empate será utilizada a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso estabelece que: “O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”.

4.5. Serão acrescidas 02 (duas) vagas à Comunidade Externa à UESPI por curso e turma, para o atendimento ao Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União/Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí, conforme elementos constantes dos processos administrativos SEI n.º 04911.002084/2016-70 e n.º 00089.001689/2024-42.

### 5. DO CURSO

5.1. Serão utilizadas as plataformas e aplicativos *Google Classroom/Meet* e *WhatsApp* para ministrar aulas e apoio didático, respectivamente, nos cursos presenciais e on-line.

5.2. Os encontros serão de acordo com cada curso, conforme quadro demonstrativo de vagas, dias e horários constante no item 4.1.

5.3. **Serão disponibilizados materiais didáticos gratuitos em formato digital.**

5.4. As aulas ocorrerão 02 (duas) vezes por semana com 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, exceto as turmas aos sábados.

5.5. O candidato uma vez selecionado para um curso e turma não poderá migrar para outro curso e turma ou para outra turma do mesmo curso.

5.6. Caso não sejam justificadas as faltas por meio de documento legal, os candidatos que faltarem os dois primeiros encontros durante a semana ou o primeiro encontro do sábado serão desligados.

5.7. Caso durante o curso uma turma tenha menos de 05 (cinco) alunos, a turma poderá ser cancelada e os discentes remanejados para outras turmas em nível equivalente.

5.8. Todos os candidatos APTOS iniciarão no Nível Inicial.

5.9. Uma vez aprovado no Nível Inicial, o candidato avançará para o Nível Intermediário e desse para o Nível Avançado.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos para os cursos e turmas ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 3 deste Edital.

6.2. Caso haja vaga não preenchida em uma turma para determinado segmento, essa vaga será destinada a outro segmento, obedecendo aos critérios de preenchimento e seleção (ordem de inscrição e os requisitos).

6.3. Sairão 04 (quatro) listas de homologações e não homologações de inscritos para cada curso e turma, a saber:

- a) Deferidos da Comunidade Interna da UESPI;
- b) Deferidos da Comunidade Externa à UESPI;
- c) Indeferidos da Comunidade Interna da UESPI, caso haja;
- d) Indeferidos da Comunidade Externa à UESPI, caso haja.

6.4. Haverá possibilidade de recurso contra as listas de **inscritos indeferidos**.

6.5. Após os recursos das listas de inscritos indeferidos, sairão duas listas: uma com candidatos APTOS aos cursos/turmas e outra com cadastro de reserva com 01 (uma) vez a quantidade de vagas.

## 7. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	11/03/2025
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL <a href="https://prexdl.uespi.br/inicial">https://prexdl.uespi.br/inicial</a>	12/03/2025
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	13/03/2025
INSCRIÇÕES ONLINE <a href="https://prexdl.uespi.br/inicial">https://prexdl.uespi.br/inicial</a>	A partir das 12h do dia 17/03/2025 até às 12h do dia 21/03/2025
<b>PERÍODO DESTINADO À AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD</b>	<b>22 a 26/03/2025</b>
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD	28/03/2025
RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD	29 e 30/03/2025
RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PCD	02/04/2025

LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS POR CURSO E TURMA	04/04/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR CURSO E TURMA	05/04/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR CURSO E TURMA	08/04/2025
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS AOS CURSOS E LISTA DE CADASTRO RESERVA	08/04/2025
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS CANDIDATOS APTOS AOS CURSOS E TURMAS	09 e 10/04/2025
LISTA DOS CANDIDATOS QUE CONFIRMARAM A MATRÍCULA	11/04/2025
CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO CONFIRMARAM A MATRÍCULA	11/04/2025
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO CONFIRMARAM A MATRÍCULA	14 e 15/04/2025
AULA INAUGURAL	16/04/2025
INÍCIO DOS CURSOS	22/04/2025
TÉRMINO DOS CURSOS	16/08/2025

7.2. Todo o processo seletivo será divulgado no site da instituição e no Diário Oficial do Estado do Piauí nos seguintes endereços: <https://prexdl.uespi.br/inicial> e <http://www.diariooficial.pi.gov.br/>.

7.3. Todo o processo de seleção e eventuais retificações/aditivos ao edital serão feitos por meio eletrônico no endereço constante do item 7.2 (<https://prexdl.uespi.br/inicial>).

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, conforme o item 7.2, as etapas do processo seletivo.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato APTO deverá seguir os seguintes passos: 1) ir ao site onde fez a inscrição, 2) fazer o login e senha, 3) clicar em cursos livres, 4) clicar em confirmar matrícula, 5) confirmar matrícula. Terá 2 (dois) dias para confirmar a MATRÍCULA no curso no qual foi selecionado mediante preenchimento de formulário, conforme o cronograma do item 7.1.

8.2. Caso não confirme no prazo estipulado no item 8.1, perderá a vaga e será convocado o próximo candidato do cadastro de reserva.

8.3. Os candidatos que confirmarem a matrícula receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso, bem como a sala de aula para os que optaram pelas turmas presenciais. Caso o candidato não receba esse e-mail em até 02 (dois) dias antes do início das aulas, deverá verificar sua caixa de spam e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com a Coordenação dos Cursos Livres pelo endereço eletrônico: [coordenacao.idiomas@prex.uespi.br](mailto:coordenacao.idiomas@prex.uespi.br) (este e-mail não será utilizado para tirar dúvidas sobre o edital e as vagas).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este processo seletivo terá validade de 04 (quatro) meses, a contar da data de homologação do resultado final dos candidatos Aptos a participarem dos cursos.

9.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação por ele das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que forem publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Departamento de Línguas (DL), das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Os candidatos classificados e que estejam na lista do cadastro de reserva, serão convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade e período em que as turmas estiveram na fase de Nível Inicial deste Processo Seletivo.

- 9.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.5. No caso das turmas on-line, o candidato **deverá ligar a sua câmera** para assistir e participar ativamente das aulas.
- 9.6. Deverá obedecer ao Regimento Interno dos Cursos de Línguas (RICL).
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Línguas (DL).
- 9.8. Os candidatos aprovados nos 03 (três) níveis receberão Certificado com carga horária de 180h, compreendendo 60h por nível cursado.
- 9.9. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

## 10. **DOS ANEXOS**

- 10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 10.1.1. Anexo I: Conteúdos programáticos por cursos;
- 10.1.2. Anexo II: Autodeclaração.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 10/03/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016973958** e o código CRC **21E1A87C**.

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO I**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

#### **ESPAÑHOL**

#### **NÍVEL INICIAL**

#### **Nº ASSUNTOS**

\*A importância da língua espanhola no mundo, as vantagens de estudar o idioma e métodos de estudo

\*Preguntar por el nombre y los apellidos y responder

\*Preguntar por datos y responder / \*Saludar, deletrear y dar las gracias

\*El alfabeto / \*Pronombres interrogativos: cómo y cuál

\*Verbo llamarse. / \*Presente irregular: ser.

\*Números del 1 al 100.

\*Datos personales y profesionales / \*Puestos en una empresa (I).

\*Saludar y despedirse. / \*Presentar y presentarse.

\*Responder a una presentación y dar la bienvenida.

- \*Presente regular: verbos en – AR, ER, IR.
- \*Profesiones. / \*Actividad laboral: trabajar, escribir, revisar, etc.
- \*Puestos en una empresa (II) / \*Nacionalidades y países
- \*Preguntar por el carácter de una persona.
- \*Pedir la opinión y confirmación. / \*Responder a una afirmación
- \*Verbos querer. / \*Los posesivos.
- \*El género y el número de sustantivos y adjetivos.
- \*El artículo determinado e indeterminado. / \*Características profesiones y personales.
- \*Dar información. / \*Expresar gusto o interés.
- \*Indicar finalidad de una acción. / \*Preguntar la hora y Responder.
- \*Indicar la hora en que se realiza una acción.
- \*Pronombres interrogativos: qué, dónde, cuánto, por qué y para qué.
- \*Presente irregular: estar, tener, salir. / \*Verbos: gustar, interesar.
- \*Números ordinales.
- \*Actividad laboral: enviar, trabajar, preparar, diseñar, escribir, revisar, etc.
- \*Partes del día y días de la semana.

### NÍVEL INTERMEDIÁRIO

#### Nº ASSUNTOS

- \*Pedir información sobre la ubicación
- \*Pedir y dar opinión /\*Reaccionar de manera entusiasta \*Preguntar el precio /
- \*Indicaciones espaciales
- \*Contraste está/n -hay
- \*Verbos poder (o>ue) / \*Números de 100 a 10000
- \*Adjetivos demostrativos (I) / \*Adverbios de lugar: *aquí, ahí, allí* (I) \*Materiales y muebles
- de la oficina
- \*Indicar direcciones / \*Expresar afirmación y obligación (I) \*Ordenar el discurso / \*En ruta
- \*Medios de transporte
- \*Verbos: *ir, seguir* (e>ei) / \*Preposiciones: *desde, hasta, de, a, en*
- \*Tener que + infinitivo / \*Números de 10 000 hasta 100 000
- \*Guiar a alguien
- \*Pedir información /\*Preguntar la finalidad y responder
- \*Describir objetos / \*En la fábrica
- \*Colores / \*Tamaño
- \*Alimentación (I)
- \*Verbo: *Ir a + infinitivo* / \*Verbo: *Acabar de + infinitivo*
- \*Verbos: *encantar y parecer* con pronombres
- \*Responder al teléfono / \*Preguntar por alguien al teléfono \*Manifestar seguridad /
- \*Disculparse (I)
- \*Concertar una cita / \*Conversación telefónica

- \*Pedido de material / \*Agenda del día
- \*Verbos reflexivos: equivocarse, reunirse
- \*Indefinidos: alguno, algo, ninguno, nada
- \*Verbo: *Volver a + infinitivo*
- \*Hacer comparaciones
- \*Expresar posibilidad y obligación (II)
- \*Disculparse (II) / \*Adjetivos para describir objetos
- \*Formas geométricas y medidas
- \*Verbos irregulares: venir, traer, elegir (e>i), recordar y acordarse (o>ue) \*Estructuras comparativas
- \*Comparativos irregulares: mejor, pero, mayor y menor
- \*Verbo: *Hay que + infinitivo* / \*¿Cuánto + verbo?

### NÍVEL AVANÇADO

#### Nº ASSUNTOS

- \*Preguntar información
- \*Sugerir / \*Expresar sorpresa
- \*En la ciudad
- \*Pretérito perfecto compuesto
- \*Marcadores temporales / \*Uso de *ya* y *todavía no*
- \*Verbo: conocer / \*Pronombres de objeto directo
- \*Ofrecerse para hacer algo / \*Ordenar la información de un relato
- \*Expresar alivio y optimismo / \*Creación de nuevas empresas
- \*Pretérito perfecto simple: regulares y algunos irregulares
- \*Marcadores temporales
- \*Preguntar sobre lo ocurrido / \*Exponer las razones de algo
- \*Exportación / \*Productos
- \*Pretérito perfecto simple: verbos irregulares / \*Pronombres de objeto indirecto
- \*Colocación de los pronombres de objeto directo e indirecto
- \*Responder de forma contundente \*Preguntar cómo surgió una idea / \*Aclarar alguna afirmación
- \*Curriculum vitae / \*Entrevista de trabajo
- \*Pretérito imperfecto: regulares e irregulares
- \*Verbo: *Soler*
- \*Introducir algo ya conocido
- \*Preguntar y expresar la opinión
- \*Expresar acuerdo total
- \*Expresar importancia
- \*Descripción detallada de un puesto de trabajo
- \*Contraste de pasados

\*Perífrasis verbales: volver a, dejar de, ponerse a, estar a punto de

## **FRANÇÊS**

### **NÍVEL INICIAL**

#### **Nº ASSUNTOS**

- de estudo
- \* A importância da língua francesa no mundo, as vantagens de estudar o idioma e métodos
  - \* Salutations; Présentation; Épeler des lettres
  - \* A pronúncia de algumas letras em francês; O alfabeto em francês
  - \* Os sons do francês — vogais orais
  - \* Vogais nasais; As consoantes; O som do “R” em francês
- professions
- \* Faire Connaissance; Pronoms sujets, verbes être et avoir; Vocabulaire: nationalités et
  - \* À l’hôtel Soleil; Vous/Tu; Poser des questions en français
  - \* Une réservation à l’hôtel; Vocabulaire: les nombres; Les articles définis et indéfinis
- em francês
- \* Os acentos em francês (l’accent aigu, l’accent grave, l’accent circonflexe); O som do “S”
  - \* Acentuação da última sílaba das palavras francesas; Liaisons (ligações)
  - \* Élisions (supressão) de sons na língua francesa x Liaisons
  - \* Discussão e troca de experiências sobre a aplicação e utilização de métodos de estudo de uma língua estrangeira (francês)
  - \* Bilan e revisão dos assuntos estudados

### **NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

#### **Nº ASSUNTOS**

- (encadeamentos)
- \* A entonação das três formas de fazer uma pergunta em francês; Enchaînements
  - \* Parler de sa famille; Vocabulaire: famille; Adjectifs possessifs
  - \* La négation; La vie quotidienne; Habitudes
  - \* Verbes pronominaux; la négation partie 2; Vocabulaire: les heures
  - \* À l’aéroport; vocabulaire; carte postale
  - \* Parler de sa routine; Les articles contractés
  - \* Verbes aller et venir; prépositions de lieu
  - \* Civilisation; texte; les mois de l’année; les jours de la semaine
  - \* Communication et vocabulaire; les parties du corps; la description physique
  - \* Qu’est que vous faites pendant vos vacances?; Quelques verbes du 3ème groupe
  - \* Horoscope; décrire quelqu’un; adjectifs féminins et masculins
  - \* Civilisation; texte; cinema; décrire votre personnage préféré;

- \* Bilan e revisão dos assuntos estudados

### **NÍVEL AVANÇADO**

#### **Nº ASSUNTOS**

- \* Au restaurant; Les articles partitifs
- \* Les adjectifs possessifs; Les adjectifs démonstratifs
- \* Pronoms possessifs; Pronoms démonstratifs
- \* Pronoms relatifs simples
- \* En et Y - pronoms personnels compléments
- \* Préposition + verbes COD - COI (pronoms COD et COI)
- \* Le mode impératif
- \* Le conditionnel
- \* Le présent et le passé; Passé composé (partie 1)
- \* Passé composé (Partie 2) - les concordances de genre
- \* L'imparfait;
- \* Futur simple; Futur proche
- \* Bilan e revisão dos assuntos estudados

### **INGLÊS**

#### **NÍVEL INICIAL**

#### **Nº ASSUNTOS**

- \* Introdução;
- \* A importância da língua inglesa no mundo, as vantagens de estudar o idioma e métodos de estudo.
- \* Familiarize-se com a língua.
- \* Cumprimentos. Despedidas. Apresentações; Pronomes de Tratamento. Frases Úteis.
- \* Pronomes Demonstrativos; Falando de você.
- \* Alfabeto em inglês; Países e nacionalidades. Membros da família. Profissões / Ocupações; Como você é?
- \* Descrição física e de personalidade.
- \* Pronomes Pessoais (sujeito). Verbo To Be (forma afirmativa),
- \* Perguntas Pessoais (usando o verbo To Be – forma interrogativa).
- \* O Caso Genitivo; Pronomes Interrogativos.
- \* Meios de Transporte. Vestuário;
- \* Estruturas das frases (perguntas); Quantificadores (how many/how much/very).
- \* Dias da Semana. Meses. Números Cardinais; Números Ordinais. Data. Horas;
- \* Th" sound + Alfabeto fonético. Wh-questions;

#### **NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

## **Nº ASSUNTOS**

- \* Falando e perguntando sobre terceiros. Adjetivos Possessivos; To Be Verb no presente – forma negativa.
- \* Pronomes Possessivos; Pronomes Reflexivos; Intensificadores;
- \* O Artigo Definido. Os Artigos Indefinidos; Pronomes Pessoais (objeto). Verbo There to Be (Haver / Existir).
- \* Falando de sua rotina / ações habituais
- \* Proposições; Conectivos. Advérbios; Falando da Rotina e Hábitos de Terceiros (vários verbos)
- \* Pronúncia do S final; Gostos e Preferências sobre Restaurantes, Comidas e Bebidas; Substantivos Contáveis e Incontáveis.
- \* Gostos e preferências: Cinema e TV
- \* Som do schwa; O Comparativo; O Superlativo;

## **NÍVEL AVANÇADO**

### **Nº ASSUNTOS**

- \* Ações concluídas no passado (Simple Past); Ações concluídas no passado (Simple Past) verbos regulares.
- \* Pronúncia dos Verbos Regulares no Simple Past (com o sufixo – ed); Animais/pets.
- \* Ações passadas – Verbos Irregulares; Present Perfect; O que se falar quando for viajar?
- \* Restaurant, airplane, talking to people.
- \* “O que você quer ser quando crescer?”; Ações Futuras Planejadas (Going to).
- \* Perguntas e palavras sobre o Clima/Tempo Meteorológico. Estações; O Futuro simples dos verbos To Be e There To Be.
- \* Expressar desejos ou necessidades;
- \* Planejando viagens; Entonação de frases; Presente Progressivo / Contínuo; Passado Progressivo / Contínuo; Futuro Progressivo / Contínuo.
- \* Relative clauses;
- \* Imperativo; Partes do Corpo e Questões de Saúde; Conclusão + Revisão.

## **LIBRAS**

### **NÍVEL INICIAL**

#### **Nº ASSUNTOS**

- \* Cultura surda 1 / Parâmetros da Libras
- \* Alfabeto manual / Números
- \* Saudações / Família / Relacionamento
- \* Pronomes / Verbos (direcionais, não direcionais)
- \* Tipos de frases/ Locais principais (hospital, escola, praça...)
- \* Hora / Calendário
- \* Cores / Ambiente escolar (objetos, disciplinas e profissionais)

\*Animais / Alimentos (básicos)

### **NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

#### **Nº ASSUNTOS**

\*Cultura Surda 2

\*Estados e Regiões do Brasil

\*Advérbios / Verbos

\*Ambiente escolar (Grau de escolaridade, instituições e cursos)

\*Adjetivos

\*Meios de transporte / Moradia

\*Profissões / Financeiro.

### **NÍVEL AVANÇADO**

#### **Nº ASSUNTOS**

\*Cultura Surda 3

\*Classificadores

\*Capitais do Brasil, municípios do Piauí.

\*Pontos turísticos / Natureza

\*Redes sociais e Tecnologias

\*Lazer (esportes)

\*Moda

\*Saúde

## **PORTUGUÊS**

### **NÍVEL INICIAL**

#### **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS**

#### **Nº ASSUNTOS**

\*A diferença entre concursado x fazedor de concurso

\*Concurso público ou processo seletivo: qual a diferença

\*Estratégias de estudo para concurso

\*Estratégias de compreensão e interpretação de textos

\*Identificação de ideias centrais e secundárias

\*Informações implícitas (inferenciação)

\*Relações de sentido

\*Relações entre texto e contextos de produção e circulação

\*Características típicas de gêneros das esferas jornalística, literária, científica, judiciária e publicitária

\*Textos verbais e multissemióticos

\*Questões de concursos

## **NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

### **ASPECTOS GRAMATICAIS**

#### **Nº ASSUNTOS**

- \*Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais
- \*Ortografia, regras de acentuação gráfica e tônica
- \*Variedades linguísticas
- \*Níveis da linguagem (formal, informal, semiformal)
- \*Funções da linguagem (referencial, expressiva, conativa, fática, metalinguística, poética)
- \*Relações semânticas (homonímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia)
- \*Coerência e coesão textual
- \*Morfologia: estrutura e formação de palavras; elementos mórficos e seus significados; classes de palavras.
- \*Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período
- \*Estrutura sintática de períodos simples e compostos
- \*Sintaxe de concordância, de colocação e de regência
- \*Pontuação
- \*Questões de concursos

## **NÍVEL AVANÇADO**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ESTRUTURA DA REDAÇÃO**

#### **Nº ASSUNTOS**

- \*Critérios de avaliação de redação para concursos (I).
- \*Temas, assuntos e estrutura
- \*Análise de provas
- \*Critérios de avaliação de redação para concurso (II)
- \*Temas, assuntos e planejamento da estrutura
- \*Análise de provas de concurso
- \*Produção de redações para concurso (I)
- \*Produção de redações para concurso (II)

## **ANEXO II**

### **AUTODECLARAÇÃO**

Declaro que me reconheço como negro (preto ou pardo, considerando a seguinte fundamentação:

Local e data

Assinatura